



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 141.684,96 (Cento e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 141.684,96 (Cento e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), para suprir as seguintes rubricas:

05 – SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO E CULTURA

07 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0028 – Assistência ao Educando

1070 EI NOVAS TURMAS

3.3.1.90.11/1070- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$91.684,96

3.3.1.90.13/1070- Obrigações PatronaisR\$20.000,00

3.3.1.91.13/1070- Contribuições PatronaisR\$30.000,00

1001 EI – MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, Convênio EI –NOVAS TURMAS 2021no valor de R\$141.684,96 (REC1001).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 com a finalidade de criar rubrica orçamentária para efetuar a aplicação de recursos que foram recebidos do Governo Federal, referente ao Convênio EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS (anexo).

O Projeto EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS contempla a educação infantil e tem como objetivo atender com apoio suplementar novas matrículas aos estabelecimentos educacionais, expandindo a quantidade de matrículas de 0 a 6 anos de idade, conforme plano de trabalho anexo.

Assim solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal